



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 057/2004

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 26.000,00".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.659/04 de 19/05/04.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS
08.244.0020.1063
4490.51.00
Obras e Instalações
26.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS
26.782.0077.1.012
4490.51.00
Obras e Instalações

26.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 18 de maio de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal